LEI MUNICIPAL Nº. 478, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Altera a Lei Municipal nº 476, de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº. 454, de 17/08/2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado a inclusão do programa nº. 0041 - Operação de Crédito Interna destinada ao financiamento de projetos de aquisição de patrulha mecanizada no âmbito do **Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – Novo SOMMA,** no Plano Plurianual do período de 2010-2013 com as seguintes características:

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

15 – URBANISMO

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

0041 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA

1.053 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – NOVO SOMMA

Art. 2 – Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, igualmente autorizado a abrir Crédito Especial das mesmas, no valor de R$ 525.401,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e um reais), com a seguinte classificação:

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

15 – URBANISMO

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

0041 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA

1.053 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – NOVO SOMMA

Art. 3º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa Novo SOMMA.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 22 de fevereiro de 2010.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL